



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA  
PODER EXECUTIVO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 429/2018 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

“DISPOE SOBRE NOMEÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, Estado de Mato Grosso, o Sr. MOISES DOS SANTOS,** no desempenho de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Ficam nomeados os membros integrantes da Comissão de Transporte Escolar do Município de Juscimeira, indicados pelas respectivas classes representantes, nos termos da Lei Estadual nº 8469/2006 de 07 de abril de 2006 e da Instrução Normativa nº 012/GS/SEDUC/2017, baixada pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, em 23 de agosto de 2017, para o período de 13/08/2018 à 13/08/2020, conforme abaixo relacionados:

**ART. 2º.** Para a Comissão de Transporte Escolar do Município foram indicados pelos respectivos segmentos os seguintes representantes:

**a) Representantes dos alunos**

Titular: Halilson Rodrigues dos Santos  
Suplente: Denyan Antony Dias Figueiredo

**b) Representantes dos Pais**

Titular: Manoel Rodrigues de Souza  
Suplente: Ivanilza Cardoso dos Santos

**c) Representantes dos Professores Municipais:**

Titular: Danieli Márcia Pereira Rheinheimer  
Suplente: Carmen Silva



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA  
PODER EXECUTIVO

**d) Representantes dos Professores Estaduais**

Titular: Rosangela Fidelis Pereira Batista  
Suplente: Valmir José dos Santos

**e) Representantes da Assessoria Pedagógica**

Titular: Enilton Moreira dos Santos  
Suplente: Maria Dalva Ferreira de Assunção Souza

**f) Representantes do Poder Executivo**

Titular: Antonio Otávio de Souza  
Suplente: Cássia Claudino Soares Marques

**g) Representantes do Conselho do Fundeb/Penate**

Titular: Cleonice Moreira dos Santos Taboza  
Suplente: Leda Márcia De Souza Arraes

**ART. 3º.** Os membros da Comissão acima composta deverão eleger, em reunião programada com esta finalidade, o seu presidente e secretário dentre os membros titulares.

**ART. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de agosto de 2018

  
**MOISÉS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal